



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

Ata nº. 01/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

07 de fevereiro de 2024

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS pelo aplicativo Google Meet no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Rita de Cássia de Lima Pereira (presidente), Patrícia do Carmo Brasília, Taciana de Souza, Daniele Rodrigues de Oliveira Caetano, Raquel Cordeiro de Mello, Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin, Neide de Barros, Luciana Aparecida dos Santos Araujo. Nesta reunião tivemos também a participação dos Conselheiros Tutelares Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi, Márcio Briganti, Maria Luiza Pereira de Deus, do representante do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa Ronaldo Regis Fávero Bonesso, a coordenadora do Programa Bolsa Família Lucieni Rodrigues dos Santos Silva, da Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Elessandra Pacheco Coelho, da Chefe da Proteção Social Básica e Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Silvane Marcela Mazur e da responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 – Apreciação das atas nº 16 e 17/2023 CMAS:** A presidente inciou a reunião agradecendo a participação de todos nesta primeira reunião do ano. Solicitou aos conselheiros a apreciação das atas, conforme já disponibilizado no grupo específico de whatsapp. **Pauta nº 02 – Proposta de Calendário anual de reuniões:** Rita apresentou o calendário anual de reuniões, no qual foi aprovado por todos. **Pauta nº 03 – Apresentação do relatório de atividades 2023 e Planejamento para 2024:** Francieli apresentou o relatório de atividades realizadas por este Conselho no ano de dois mil e vinte e três, bem como, planejamento das ações a serem executadas durante o ano de dois mil e vinte e quatro. **Pauta nº 04 - Termo de Fomento nº 01/2024 do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa:** Elessandra explanou sobre o termo de fomento através de dispensa de chamamento público para a Entidade Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá, mantenedora da Instituição de Longa Permanência para idosos Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa. Assim será repassado o valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) dividido em onze parcelas, conforme definido no respectivo Termo de Fomento. Colocou que conforme o Plano de Aplicação para convênio municipal elaborado pela entidade o recurso será



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

utilizado para as despesas como gêneros alimentícios; material para manutenção de veículo; serviços de energia elétrica; serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais; serviços de gás e outros materiais engarrafados; material de limpeza e produtos de higienização; material para manutenção de bens imóveis; material de expediente; material farmacológico; material de copa e cozinha; uniformes, tecidos e aviamentos. Será efetivado pela Resolução nº 02/2024 CMAS, a aprovação do Plano de Aplicação do Termo de Fomento nº 01/2024 do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR. **Pauta nº 05 – Transformação do PPAS IV para Piso Único:** Elessandra coloca que no município de Andirá temos o PPAS IV direcionado a Casa Lar, no entanto, os pisos passaram a ser únicos e divididos pelos serviços conforme necessidade. **Pauta nº 06 – Plano de Ação SUAS WEB 2024:** Silvane apresentou o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social ano 2024, no qual trata-se de um sistema de planejamento online disponibilizado pelo Governo Federal sobre previsão de atendimentos e orçamentos, para preenchimento pela gestão e deliberação do CMAS. Os dados consistem em: Órgão Federativo (Prefeitura); Órgão Gestor (Secretaria Municipal de Assistência Social); Fundo Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal de Assistência Social. Explanou sobre a Previsão de Atendimento Físico para a Gestão e Serviços; a Previsão de Financiamento para Gestão e Serviços e Resumo Executivo; as referências de pactuação e previsão de atendimento dos serviços dos Blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Assim, o Plano de Ação foi apresentado na íntegra, da seguinte forma: **II. Previsão de Atendimento Físico/ Bloco da Gestão. IGD-M – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.** Parâmetro para identificação da meta física: Fator de Operacionalização do PBF é de 1,00, sendo que Taxa de Atualização Cadastral é de 0,85; Taxa Frequencia Escolar 0,84; Taxa Agenda da Saúde 0,81. IGD SUAS- ID CRAS Médio Parâmetro para identificação da meta física 1,00 e Execução Financeira 0,64. **Serviços:** PAIF família referenciada 3500 com previsão de 490 atendimentos; SCFV 6 a 17 anos e 60+ sendo 180 pessoas com previsão de 232 atendimentos, sendo aos prioritários a referência de pactuação de 90 pessoas com previsão de atendimento para 90 prioritários; Acolhimento para idosos 20 referência de pactuação com previsão de 40 atendimentos; PAEFI famílias/indivíduos em situação de risco, por violação de direitos 50 referência de pactuação com 153 previsão de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

atendimento; Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas com referência de pactuação de 20 adolescentes e 07 em previsão de atendimento; APAE Pessoas com deficiência idosos e suas famílias com referência de 29 pessoas a pactuação e 156 a previsão de atendimento; Questionário BPC com 2 referência de pactuação e nenhuma previsão de atendimento; Criança Feliz crianças e gestantes acompanhadas com 150 referência de pactuação e a mesma previsão de atendimento. **Previsão de financiamento mensal:** IGD – PBF e CadÚnico R\$ 7.620,00; IGD-SUAS R\$ 1,500,00; PAIF R\$ 8.400; SCFV 9.000,00; Lar dos Idosos R\$ 1.460,00; PAEFI R\$ 6.500,00; MSE R\$ 2.200,00; PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias R\$ 1.134,12; Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes R\$ 5.000,00; BPC na Escola – questionário a ser aplicado R\$ 80,00; Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz R\$ 11.250,00. **Resumo Executivo/Previsão de financiamento total:** Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual) R\$ 648.849,44; Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual) R\$ 5.551.698,76; Recursos a serem transferidos do FEAS (anual) R\$ 59.384,00. Total de recursos do fundo municipal para o exercício: R\$ 6.259.932,20. Assim foi aprovado pelos conselheiros em reunião o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2024, através da Resolução nº 03/2024 CMAS. **Informe: 1) Ofício 07/2024 CEAS/PR. Assunto: Percentual de Famílias Unipessoais PBF e CadÚnico:** Lucieni relatou que o Ofício do CEAS sugere ao Conselho Municipal de Assistência Social solicitação à gestão de informações específicas sobre o percentual de famílias unipessoais na folha de pagamento do município, o quantitativo de famílias unipessoais registradas no Cadastro Único (CadÚnico) e detalhes sobre a utilização dos recursos do Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS). Dessa forma, a Coordenadora do Programa Bolsa Família no Município de Andirá, a Senhora Lucieni Rodrigues dos Santos Silva expressou que o número de pessoas que residem sozinho no município alcançou um índice de 24% (referência 09/2023), visto que o estabelecido pelo Governo Federal é o percentual de 16%. Após utilizar o recurso do PROCAD-SUAS, para realização de plantões noturnos, foi verificada uma redução expressiva nos unipessoais, ao qual alcançou um percentual de 19% (referência 04/2024). No momento o Município possui no Cadastro Único 1.133 unipessoais e desses 311 possui o Bolsa Família. Assim, ressalta que o informe nº 017/2023 MDS, visa novos parâmetros de entrada de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

famílias unipessoais para o aprimoramento do Bolsa Família. Quanto ao uso do recurso do PROCAD-SUAS, em 2024, a gestão municipal informou que foi reprogramado para utilizar com folha de pagamento para servidora temporária que está atuando na equipe do CADÚNICO neste município. **Relatório final dos Seminários Macrorregionais de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único realizados em 2023:** Na sequência Francieli disponibilizou aos conselheiros o Relatório final dos Seminários Macrorregionais de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único realizado em 2023, no qual no município de Andirá teve a participação de representantes da Assistência Social (Claysse Danielle Morimoto e Elessandra Pacheco Coelho) e da Educação (Ana Helena Pereira de Campos Bernardini). **Divulgação dos cursos que estão disponíveis para formação das/os conselheiras/os de Assistência Social.** Francieli disponibilizou aos Conselheiros de Assistência Social o link dos cursos disponíveis pelo Conselho Nacional de Assistência Social, enfatizando a importância de participação para obtenção de conhecimentos. Em tempo, foi informado que houve a indicação da Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Elessandra Pacheco Coelho para que a funcionária Cleusa Rosa da Silva Madoglio represente este Conselho na condição de trabalhadores do SUAS, devido o falecimento de Josiele Tomé da Silva Irão. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença específico deste Conselho. Andirá, Paraná, 07 de fevereiro de 2024.